DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Silveirânia

Sexta-feira - 24 de outubro de 2025 - Ano I - Nº 589

SUMÁRIO

A Portaria N° 1.294, emitida em 24 de outubro de 2025 pelo município de Silveirânia, Minas Gerais, oficializa a homologação do Processo Seletivo Simplificado 11/2025. Esta portaria segue a conclusão das etapas estabelecidas no edital correspondente e considera tanto o relatório final emitido pela Comissão do Processo Seletivo, que confirma a legitimidade do mesmo, quanto as demais publicações relacionadas às fases do processo.

O Artigo 1º da portaria declara a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, permitindo que este tenha efeito jurídico para a contratação temporária nos cargos especificados. O resultado completo do processo pode ser acessado através do site oficial do município.

Com a entrada em vigor na data de sua publicação, a Portaria N° 1.294 assegura transparência e formalização no processo de seleção e contratação, conforme delineado pelo prefeito municipal, Júlio César Gomes Grossi. Esta portaria é um documento chave que encerra oficialmente o ciclo do Processo Seletivo Simplificado 11/2025 em Silveirânia.

Tenha acesso a esse Diário na íntegra

Assinado Digitalmente por: J F REIS:08955970000152
2025-10-24T16:00:32-03:00

Esta publicação está disponibilizada no site abaixo e assinada digitalmente pela Autoridade Certificadora conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.
assistechpublicacoes.com.br/app/pmsilveiraniamg/diario-oficial?year=2025

MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 1.294, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.025.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11/2025".

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo 11/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Edital n° 11/2025 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o relatório final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade objeto do edital n° 11/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **HOMOLOGAR** para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo 11/2025, para contratação temporária nos cargos que relaciona.

Art. 2º. O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico www.silveirânia.mg.gov.br.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Silveirânia/MG, 24 de outubro de 2.025.

JÚLIO CÉSAR GOMES GROSSI

Prefeito Municipal